

Portaria nº 022/2026

Esperantina - TO, 03 de fevereiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAR
ASSUNTOS DE INTERESSES
PARTICULAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.
70, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento s/n, datado em 02/02/2026 do
servidor **José Cássio dos Santos Costa**.

RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica Concedido a Licença não Remunerada
ao servidor **José Cássio dos Santos Costa**, portador do **CPF/MF nº**
923.178.041-72, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos e Arrecadação, com
lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para tratar de
assuntos de interesses particular, durante o período de 03 de fevereiro de 2026
a 02 de fevereiro de 2028, conforme Requerimento devidamente assinado pelo
servidor requerente.

Art. 2º- Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos
03 dias do mês fevereiro de 2026.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que foi publicado, na íntegra, no placar
da Prefeitura local destinado à divulgação
e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 03/02/2026

Secretaria de Administração